

## EDITAL POLI/UFSM N. 005/2025

### CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE DEMANDA DE DIÁRIAS E PASSAGENS

O Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria torna pública, aos seus servidores, a abertura de chamada para solicitação de diárias e passagens para a realização de atividades relacionadas ao exercício das suas funções no Colégio Politécnico da UFSM durante o ano letivo de 2025.

#### 1 DOS OBJETIVOS

Considerando a limitação nos recursos destinados a diárias e passagens para o ano de 2025, a presente chamada tem por objetivos:

- 1.1** Mapear a demanda global do Colégio Politécnico da UFSM por recursos de diárias e passagens relativa ao ano de 2025; e
- 1.2** Reconhecer se os recursos disponíveis são suficientes para cobrir as demandas apresentadas, a fim planejar ações de priorização no atendimento.

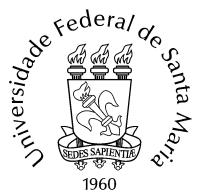
#### 2 DA APRESENTAÇÃO DAS DEMANDAS

**2.1** O encaminhamento das demandas deverá ser realizado exclusivamente mediante envio de solicitação para o e-mail [administrativo@politecnico.ufsm.br](mailto:administrativo@politecnico.ufsm.br), informando como assunto da mensagem “Diárias e passagens” e anexando planilha Excel denominada “planilha\_demandas\_diarias\_passagens” elaborada para este fim como anexo a esta chamada, estando disponível no site do Colégio Politécnico.

**2.2** As demandas para o **primeiro semestre letivo (até Julho/2024)** deverão ser encaminhadas até o dia **25/03/2025** e as demandas para o **segundo semestre letivo** deverão ser encaminhadas até o dia **11/08/2025**.

**2.3** As demandas relacionadas a projetos de Ensino, de Pesquisa, de Extensão e de Desenvolvimento Institucional deverão ser identificadas na planilha disponibilizada nesta chamada.

**2.4** Devem ser consideradas também as demandas de servidores de outros órgãos que venham a realizar atividades no Colégio Politécnico e necessitem o pagamento



de diárias e/ou passagens, como por exemplo, a vinda de palestrantes para eventos promovidos pelos cursos.

**2.5** A planilha deve ser preenchida em ordem de prioridade das demandas solicitadas.

**2.6** As demandas encaminhadas em consonância com esta chamada terão atendimento prioritário em relação às demais.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**3.1** A qualquer tempo, esta chamada poderá ser revogada ou alterada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

**3.2** Os casos omissos e imprevistos serão resolvidos pela Direção do Colégio Politécnico.

Santa Maria, RS, 25 de fevereiro de 2024.

Marta Von Ende  
Diretora do Colégio Politécnico da UFSM